

DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BARRINHA NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO VELHO CHICO

Cláudia Cristina Rezende Puentes¹

Eliziane da Silva Almeida²

Matheus Haniel Costa da Silva³

Resumo

O presente artigo aborda os desafios e as potencialidades da Comunidade Remanescente de Quilombo Barrinha, situada em Bom Jesus da Lapa, no Território de Identidade do Velho Chico, Bahia. A partir de uma análise qualitativa e documental, busca-se compreender as dinâmicas territoriais, sociais e ambientais que marcam a luta da comunidade pela titulação de suas terras e pela preservação de seu modo de vida. O estudo evidencia as tensões entre os empreendimentos econômicos instalados na região, as políticas públicas ambientais e os direitos assegurados às comunidades tradicionais, com destaque para os fundamentos da Lei nº 6.938/81, a Política Nacional do Meio Ambiente, e para os direitos constitucionais e internacionais de povos quilombolas. O texto também valoriza as formas de resistência e o protagonismo da comunidade na defesa do rio São Francisco e de sua cultura.

Palavras-chave: Comunidade Tradicional; Sustentabilidade; Quilombos; Velho Chico; Direito Ambiental.

¹ Mestra em Antropologia Social pela Universidade Federal de Alagoas, Membro do Laboratório de Etnografia e Estudos em Comunicação, Cultura e Cognição/LEECCC-UFF

² Quilombola da Barrinha. Graduada em Engenharia de Pesca - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

³ Quilombola da Barrinha. Graduando em Agronomia - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

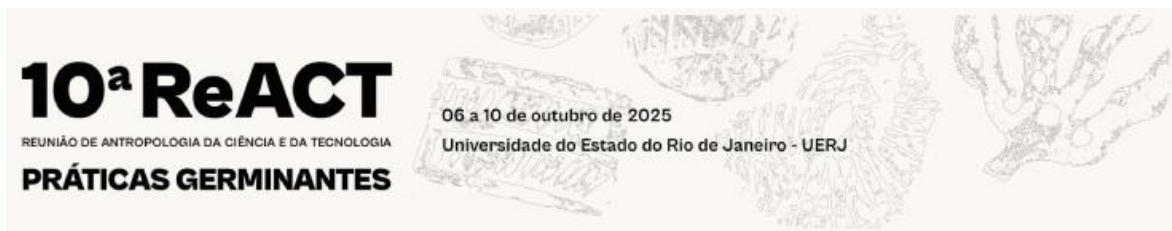
INTRODUÇÃO

As comunidades remanescentes dos quilombos são grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. No município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, o Quilombo Barrinha é uma comunidade tradicional existente desde o período colonial, certificada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo.

O Velho Chico, como é popularmente conhecido o rio São Francisco, representa mais que um curso d'água: é elemento estruturante das identidades, das economias e das espiritualidades de milhares de comunidades tradicionais ao longo de suas margens. Nessa perspectiva, como lembra Ailton Krenak (2020), “as águas são nossas parentes mais antigas”, e reconhecer nelas uma força viva é essencial para manter o equilíbrio do mundo. O rio, portanto, é sujeito de vida e sabedoria, e sua preservação é condição para a continuidade da própria comunidade de Barrinha, cuja história expressa a luta pela terra, pela preservação ambiental e pela afirmação cultural.

A região possui mais dez comunidades quilombolas reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares, contudo, somente três detêm a titulação do território sendo que Barrinha está no escopo das que não possui titulação. Todas elas estão integradas ao rio São Francisco, aos lagos e lagoas que permeiam seus territórios de saberes ancestrais.

Retomando o conceito de paisagem viva de Anna Tsing, citado por Igor Rodrigues da Silva (2022), as paisagens não são estáticas, mas estão em constante processo de renascimento. Essa leitura converge com o pensamento de Krenak, para quem “o mundo está vivo e responde aos nossos gestos” (KRENAK, 2020). Assim, questiona-se: como se dá o refazimento da vida diante dos atropelos cometidos pelos empreendimentos que ameaçam as águas, as pessoas e as histórias da Barrinha?



Destaque que os males são cometidos com anuência de instituições que deveriam defender os rios, as lagoas, lagos, animais e as pessoas que vivem em Barrinha e nas demais comunidades que ali estão.

Além dos empreendimentos implantados na região, há o avanço da plantação de eucaliptos que se alastra pelo coração da Bahia, o que compromete sobremaneira as águas e os solos da região. Sob o pretexto de captura de carbono para manter o equilíbrio ambiental, como citado por algumas instituições, como o instituto mais floresta⁴, o impacto social e ambiental associado ao cultivo tem aumentado a desigualdade, o êxodo rural e mudanças no uso da terra.

Adotamos como metodologia, abordagem qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, com base em levantamento bibliográfico e documental. Além das vivências supracitadas, foram utilizados estudos acadêmicos (Silva, 2021; Nasser, 2021), relatórios do Ministério Público Federal (2024) e dados de órgãos públicos como a Fundação Cultural Palmares, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema). Integram, ainda, fontes jornalísticas locais e observações sobre as dinâmicas sociais e econômicas vivenciadas pela comunidade. O método interpretativo foi orientado pelos referenciais da antropologia, do direito ambiental e da sociologia rural.

Um panorama sobre a cidade de Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa é um município-polo na região, reconhecido especialmente pelo turismo religioso. Entre os meses de julho e agosto, a cidade se torna palco de três importantes romarias católicas: a Romaria de Terra e Água, a Romaria do Bom Jesus e a Romaria de Nossa Senhora da Soledade. Esses eventos religiosos atraem aproximadamente 800 mil romeiros e visitantes, segundo dados da prefeitura local, que participam das celebrações para pedir graças ou expressar gratidão por bênçãos alcançadas por intermédio dos santos

⁴ <https://www.maisfloresta.com.br/cultivo-de-eucalipto-na-bahia-impulsiona-combate-as-mudancas-de-clima/>



católicos. Ao longo do ano, a cidade recebe cerca de 1,5 milhão de visitantes, conforme informações da Secretaria Municipal de Turismo (Bahia, 2024).

O município recebeu em 03 de outubro de 2025, a certificação de sua inclusão oficial no Mapa do Turismo Brasileiro. A conquista faz parte do Programa de Regionalização do Turismo, que reconhece cidades com potencial turístico e estrutura adequada para receber visitantes.

Características da comunidade quilombola de Barrinha

A Comunidade Quilombola Barrinha está localizada no município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, às margens do rio São Francisco, dentro do Território de Identidade do Velho Chico. Composta por 86 famílias, a comunidade sobrevive majoritariamente da pesca artesanal, do artesanato e de atividades ligadas ao turismo. Apesar da certificação pela Fundação Cultural Palmares em 2006, a titulação definitiva de suas terras ainda se encontra em tramitação no Incra, desde 2011.

Manutenção das práticas ancestrais – resistência cultural e subsistência

O refazer é uma das formas de resistência que as comunidades têm para manter sua identidade e sua tradição cultural, pois tudo o que há nela advém dos recursos naturais disponíveis, ao mesmo tempo em que se tornaram diretamente responsáveis por sua preservação. Desta forma, interagem com outros povos e comunidades tradicionais e em busca de soluções, por vezes temporárias e até temerárias, mas há resistência.

Em Barrinha, essa resistência se dá no entrelaçamento entre o corpo, a terra e a água. Ailton Krenak (2020) destaca que “sem as águas, não há futuro; o rio é o sangue que corre pelo corpo da terra”. Essa compreensão cosmológica ancora o modo de vida quilombola, que percebe o Velho Chico não como recurso, mas como parente e mestre.

Através da vivência na comunidade, foi realizado um levantamento das características relacionadas à atividade pesqueira, um dos principais meios de subsistência desta comunidade quilombola.

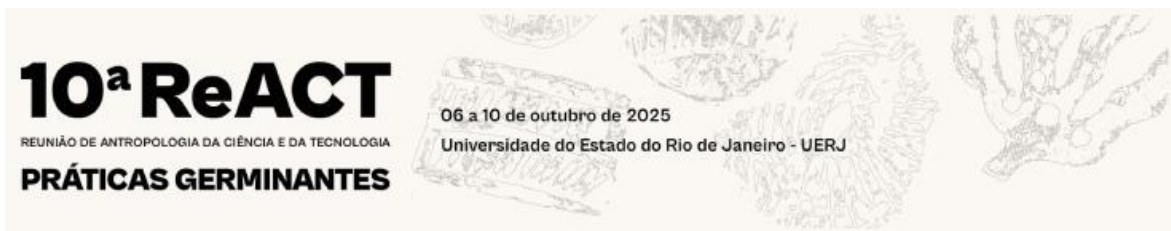
Em relação aos apetrechos usados na *arte de pesca*⁵, têm destaque a tarrafa feita a mão, rede de arrasto, rede de espera, armadilhas, linha de mão e varas de pesca. Nesta arte e dependendo do objetivo do pescador, são utilizadas iscas diferenciadas. Podendo ser compostas por animais capturados ou produzida com algum tipo de alimento caseiro. Como minhocas, insetos, rã, lesmas, caranguejo, camarão, lampreia, pequenos peixes como tucunaré ou caçote, milho, bolinho feito de algodão e farinha de trigo ou soja.

As embarcações utilizadas pelos quilombolas são artesanais, canoas, que comportam cerca de 2 a 3 pescadores. A utilização de remos e leme ainda são muito frequentes na comunidade, mas, também há utilização de canoas com pequenos motores de popa. Em relação às espécies de peixes, as mais comuns são pintado, piauçu, curimatã, mandi, dourado, piranha, pacu e surubim.

Com a pesca os comunitários têm, como já citado, seu rendimento e subsistência, alguns pescados são vendidos para o comércio da cidade, outros vão para as barracas dos familiares quilombolas, ou, ainda, são vendidos para pessoas que se apropriaram do território e construíram barracas que atendem aos turistas.

Entretanto, a comunidade tem enfrentado desafios com relação a pesca artesanal e a seus recursos naturais. Começando pela construção da rodovia que atravessou o território, que gerou conflitos ao longo de décadas. Ao longo dos anos, o avanço do capitalismo só vem afetando cada vez mais a comunidade, com o cercamento e aterramento de lagoas, desmatamento da mata ciliar, despejo de lixo e entulho oriundos da construção civil nas margens das águas.

⁵ Grifo dos autores por transmitir exatamente a fala de um dos pescadores.



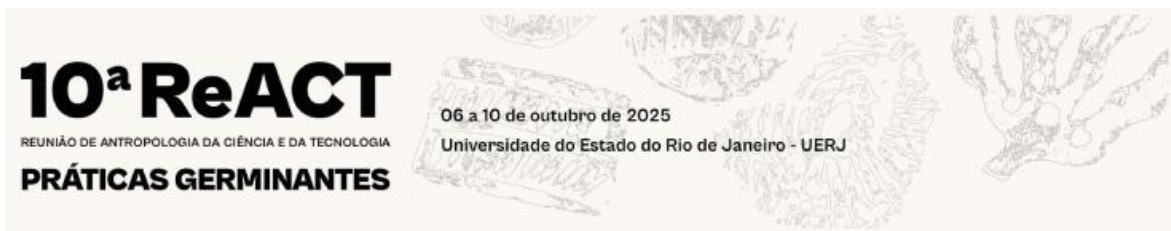
Dificuldades enfrentadas

Nos últimos anos, Bom Jesus da Lapa consolidou-se como um dos principais polos de expansão da energia solar no oeste da Bahia. De acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2025), o município possui atualmente dez empreendimentos fotovoltaicos em operação ou em fase de implantação, totalizando mais de 480 megawatts (MW) de potência instalada — um aumento de cerca de 35% em relação a 2023. O crescimento está relacionado ao potencial solar da região e aos incentivos fiscais e creditícios destinados à geração de energia renovável no semiárido baiano.

Entre as novas iniciativas, destacam-se os complexos solares Lapa III e Lapa IV, de propriedade da Atlas Renewable Energy, que iniciaram obras em 2024 e devem entrar em operação até o final de 2025. Esses projetos, contudo, têm suscitado preocupações sobre seus impactos socioambientais, especialmente em comunidades rurais e quilombolas situadas nas zonas de influência direta e indireta das usinas.

Organizações locais, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e a Articulação Estadual das Comunidades Quilombolas da Bahia (Acquiba), têm denunciado que o processo de licenciamento ambiental municipal continua desrespeitando a Convenção 169 da OIT, uma vez que as consultas prévias, livres e informadas não vêm sendo realizadas com as comunidades afetadas, incluindo a de Barrinha e a de Lagoa das Piranhas.

Em janeiro de 2025, novas representações foram encaminhadas ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), apontando indícios de irregularidades nas autorizações concedidas à empresa SunField Energia S.A., responsável por outro projeto fotovoltaico previsto para ocupar áreas próximas à margem direita do rio São Francisco, em território tradicionalmente utilizado por pescadores artesanais e famílias quilombolas.



Esses empreendimentos têm provocado mudanças significativas na paisagem e no modo de vida local, com a substituição de vegetação nativa por painéis solares, a restrição do acesso às lagoas e áreas de pesca e a intensificação da pressão imobiliária sobre os terrenos próximos à Barrinha. A ausência de estudos de impacto social aprofundados e de planos de mitigação específicos para comunidades tradicionais tem sido apontada como uma violação direta à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007).

Além das usinas solares, surgiram também projetos complementares de infraestrutura, como a ampliação da subestação de energia da Coelba, o aeródromo Ninho do Bacurau, e obras para escoamento da energia produzida, com instalação de linhas de transmissão de alta tensão atravessando áreas agrícolas e próximas a povoados ribeirinhos.

Em abril de 2025, o MPF requisitou à Prefeitura de Bom Jesus da Lapa informações sobre condicionantes ambientais e medidas compensatórias relativas a esses empreendimentos, enfatizando a necessidade de garantir participação comunitária em todas as etapas do processo.

A situação reacende o debate sobre o modelo de transição energética adotado no semiárido baiano, que, embora traga promessas de desenvolvimento e geração de empregos, tem reproduzido desigualdades históricas no acesso à terra e nos benefícios econômicos. Em entrevistas concedidas à Agência Sertão (2025), representantes das comunidades quilombolas e da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) alertaram para o risco de “colonialismo verde” — expressão utilizada para descrever a apropriação de territórios tradicionais sob o discurso da sustentabilidade, sem retorno social efetivo às populações locais.

A presença de empreendimentos energéticos e imobiliários, licenciados sem consulta prévia, livre e informada, ameaça os modos de vida tradicionais e desafia a efetividade de marcos legais nacionais e internacionais voltados à proteção socioambiental. Este artigo propõe analisar tais desafios e potencialidades à luz da Política Nacional do Meio Ambiente



(Lei nº 6.938/81), da Constituição Federal de 1988 e da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), destacando o papel do território como espaço de vida, resistência e identidade.

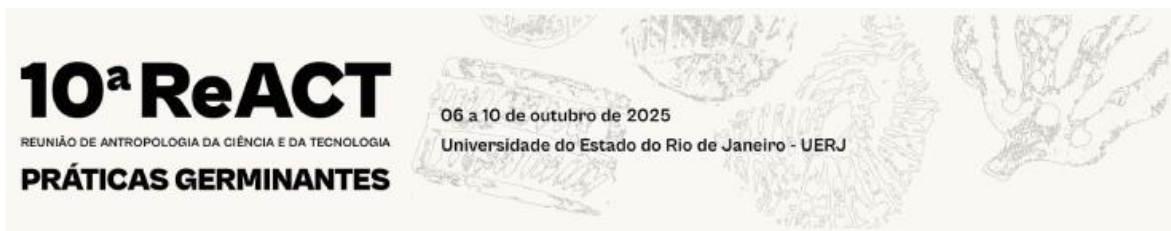
Não há como elencar em um artigo os conflitos socioambientais e as estratégias de resistência que os comunitários enfrentam. Desta forma, procuramos apontar como o enfrentamento é feito, à partir da vivência dos autores, enquanto quilombolas residindo na comunidade e, o olhar da antropóloga que através de trabalhos contratados por empreendimentos, conheceu e procura apontar caminhos de fortalecimento para toda a comunidade através de suas lideranças e demais moradores. Incentivando o uso das políticas públicas e dos instrumentos jurídicos de proteção ambiental e territorial.

Nos últimos anos, a Barrinha tem enfrentado intensos conflitos territoriais, especialmente com fazendeiros e empresas do setor energético. Licenças ambientais concedidas pela prefeitura para empreendimentos de energia solar e um aeródromo local foram emitidas sem a realização da consulta prévia, livre e informada, em desacordo com a Convenção 169 da OIT e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007).

Esses conflitos motivaram a atuação do Ministério Público Federal, que em 2024 ajuizou ação civil pública requerendo a suspensão imediata das licenças e a reparação por danos morais coletivos à comunidade.

Nesse contexto, a Lei nº 6.938/81 — que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) — assume papel central. Ela estabelece princípios e instrumentos voltados à proteção e melhoria da qualidade ambiental, reconhecendo o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. No caso das comunidades tradicionais, como a Barrinha, a PNMA impõe ao poder público o dever de garantir que o licenciamento ambiental considere a função social e cultural do território, a preservação dos recursos naturais e a participação popular nos processos decisórios.

A PNMA, em seus arts. 2º e 6º, prevê a integração entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental, orientando a atuação do Sistema Nacional do Meio Ambiente



(SISNAMA) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Esses instrumentos devem assegurar a compatibilidade entre os projetos econômicos e os modos de vida locais, especialmente em áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais.

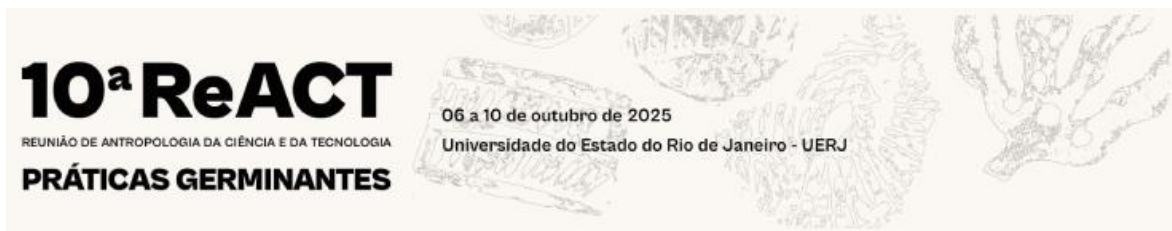
Além da PNMA, destacam-se direitos assegurados às comunidades quilombolas: o direito à terra e ao território (art. 68 do ADCT da Constituição de 1988); o direito à educação intercultural (art. 210, §2º e Resolução CNE/CEB nº 8/2012); as ações afirmativas de inclusão social e econômica (Lei nº 12.711/2012); e o direito à consulta prévia, livre e informada (Convenção 169 da OIT, Decreto nº 5.051/2004). Tais marcos legais formam uma base normativa que vincula a sustentabilidade ambiental à justiça social e à reparação histórica.

As ações da comunidade de Barrinha e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam um processo contínuo de resistência e reivindicação, que articula saberes tradicionais, práticas agroecológicas e mobilização política. A luta pelo território não é apenas uma questão fundiária, mas também simbólica: representa a defesa de modos de vida sustentáveis e do direito à permanência em terras ancestrais.

Conclusão

A experiência da Comunidade Quilombola de Barrinha ilustra os desafios enfrentados pelos povos tradicionais diante do avanço de projetos econômicos e das fragilidades institucionais na implementação das políticas ambientais. A análise demonstra que a efetividade da Política Nacional do Meio Ambiente e dos direitos quilombolas depende de práticas estatais comprometidas com a consulta, a participação e a reparação. A consolidação do direito ao território, da educação intercultural e das políticas afirmativas é fundamental para que o desenvolvimento regional seja verdadeiramente sustentável e inclusivo. Assim, o caso da Barrinha reafirma a importância de fortalecer o diálogo entre justiça ambiental, direitos humanos e soberania territorial.

A pesca artesanal, atividade central para a subsistência, é também prática cultural e espiritual. As embarcações simples, a produção artesanal das tarrafas e a partilha do pescado



entre famílias revelam um modo de viver em comunhão com as águas. Entretanto, a degradação do rio — marcada pelo desmatamento da mata ciliar, o despejo de resíduos e o aterramento das lagoas — tem ameaçado essa continuidade.

A perda da qualidade da água e a redução da fauna aquática comprometem não apenas o sustento, mas a própria identidade da comunidade. Conforme Krenak (2020), “quando o rio adoece, adoece também o corpo coletivo que dele depende”. A defesa do Velho Chico, portanto, é defesa da vida e da memória.

Para garantir a sustentabilidade da pesca artesanal na comunidade, é de importância promover políticas de manejo sustentável, oferecendo práticas de conservação, além disso fortalecer a rede de cooperativismo da comunidade melhorando economia local, com apoio de políticas públicas protegendo os direitos territoriais quilombolas. O reconhecimento e respeito das práticas pesqueiras tradicionais dos quilombolas é fundamental para preservar suas práticas culturais e garantir a continuidade dessa importante atividade econômica e cultural.

Imagens

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Rodovia cortando o território – BR-349



Via interna de acesso

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Quiosque de quilombola na margem do rio São Francisco





Parte interna do quiosque com turistas



Quilombola na construção de sua embarcação

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Mutirão para limpeza da comunidade

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Margem do rio São Francisco na comunidade



Pescador navegando no rio São Francisco

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Pescador e instrumento arpão manual

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Pescador exibindo o Surubim

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Pescador com Pintado e Surubim

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



Liderança e família caminhando no território



Estação hidrometereológica da comunidade

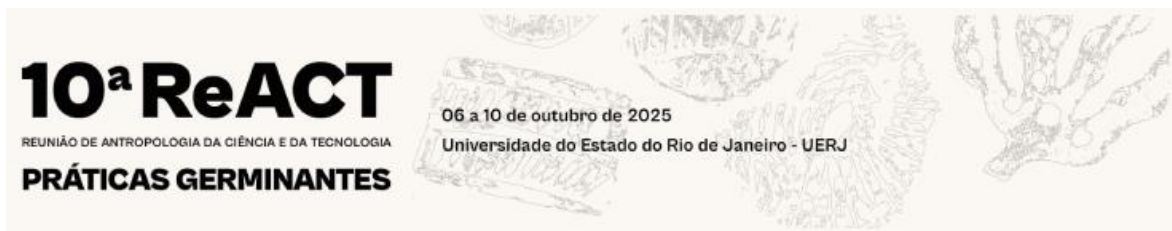
Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: PGSCA–UFAM, 2008.

BISPO, Antônio dos Santos. Colonização, Quilombos, Modos e Significados. Brasília: INCTI, 2015.

_____. A terra dá, a terra quer. São Paulo: UBU, 2023.

BOM Jesus da Lapa: Moradores da Barrinha fecham a entrada da comunidade em defesa do Velho Chico. Notícias da Lapa, 15 ago. 2021. Disponível em: <https://shre.ink/gAPm>. Acesso em: 19 out. 2024.



BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

CENSO 2022: Bom Jesus da Lapa é o município da Bahia com maior número de quilombola em territórios quilombolas. Notícias da Lapa, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://shre.ink/gAPr>. Acesso em: 22 out. 2024.

CUNHA, M. A.; BORJA, P. C. O programa de aceleração do crescimento no estado da Bahia e os desafios da universalização do saneamento básico. Revista Brasileira de Gestão Urbana. Curitiba, v. 10, Supl. 1, p. 173-185, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/sWWgBWtwG6sQT67qLGTZYNf/?format=pdf&lang=pt&fbclid=IwAR1RjyZvqwk4wS9tR4C0qIMlxID8t0XWsqz7yGcw5Chj8yRn2i-08sD4>. Acesso em: 14 out. 2024.

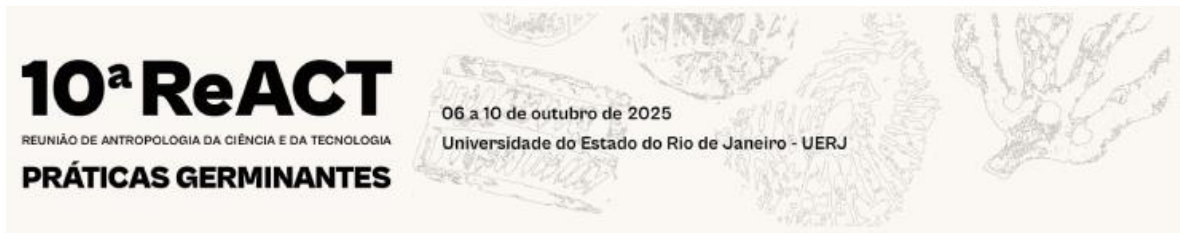
KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

NASSER, Rafique. Ataques à sobrevivência do quilombo Barrinha alimentam um conflito que se desenrola entre fazendeiros e comunidade. Teia dos Povos, 2021.

SILVA, Kleide Iraci. Mulheres negras quilombolas: um estudo de caso sobre agência feminina na dinâmica da geração familiar, Barrinha, Bom Jesus da Lapa-Bahia. Tese (Doutorado em Educação) – UFMG, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Ação Civil Pública contra empreendimentos em território quilombola. Bahia, 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais. Genebra, 1989.



SILVA, Igor Luiz Rodrigues da. 2022. Há um rio que vive e navega em meus sonhos, um preto velho me contou: memórias, paisagens e práticas do São Francisco nas ruínas do Antropoceno. Disponível em: <file:///C:/Users/alago/Downloads/PASO0564-T.pdf>

TERRITÓRIOS de identidade. Secretaria de Desenvolvimento Rural – Bahiater. 28 set. 2017. Disponível em: <https://shre.ink/gHRz>. Acesso em: 16 dez. 2024